



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (012) 3979-9000 - CEP 12250-000

PORTARIA Nº 8.356, DO DIA 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre reintegração de Servidor Municipal

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

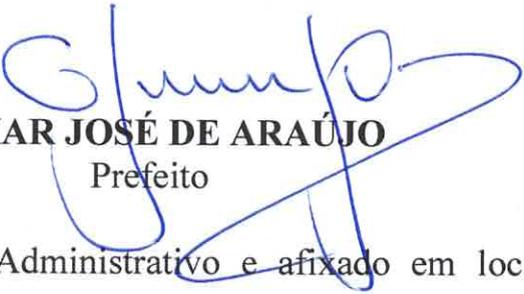
RESOLVE:

I - Reintegrar, o Sr. **Ulisses Rodrigues de Oliveira**, Professor de Educação Básica I – 30 horas do quadro de pessoal desta Prefeitura, afastado pela Portaria nº 7.848 de 10 de dezembro de 2020 pelo § 1º do Art. 76-A da Lei Orgânica do Município de Monteiro Lobato, para reassumir as suas funções, em observância ao inciso V, artigo 58, da Lei Municipal nº 1.108/98, do dia 20 de outubro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de abril de 2022.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 04 de maio de 2022.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito

Publicada neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração